



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

**EDITAL Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2024**

**ETAPA 3 - NOVAS INSCRIÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE NOVA INSCRIÇÃO**

N.º	ESTUDANTE	MATRÍCULA	RESULTADO DAS NOVAS INSCRIÇÕES	GRUPO
01	Raquel Paraíba Loureiro	2024011970	Auxílio permanência deferido.	4
02	Marcelo Boeira Cervo	2020008494	Auxílio permanência deferido.	2
03	Dafni Pacheco Silveira	2024316187	Auxílio permanência indeferido*.	—
04	Ana Maria Freitas da Silva	2024322504	Auxílio permanência deferido.	2
05	João Gabriel Rodrigues Subtil	2024322489	Auxílio permanência deferido.	1
06	Rayssa de Fátima Antunes dos Santos	2024007477	Auxílio permanência indeferido**.	—
07	Diogo da Silva Rodrigues	2024007996	Auxílio permanência indeferido*.	—
08	Eduardo Góis dos Santos	2024316481	Auxílio permanência indeferido**.	—
09	Denner Moreto dos Santos	2022306234	Auxílio moradia indeferido****.	—
10	Alexandra Perin da Silva	2022305961	Auxílio permanência deferido.	2
11	Anthony dos Santos Berteli		Auxílio permanência indeferido*****.	—
12	Alan de Souza da Silva	2024322460	Auxílio permanência deferido.	3
13	Cleiton Silva dos Santos	2024316454	Auxílio permanência deferido.	3
14	Yvi Gabriele Sanches Ramires Alves	2024322139	Auxílio permanência deferido.	1
15	Rafaella Jacoby Pires	2024011068	Auxílio permanência deferido.	4
16	Daniel Carvalho Teles	2024011353	Auxílio permanência deferido.	3
17	Kalyel Araujo Lima	2024317371	Auxílio permanência deferido.	2
18	Ana Clara Rodrigues Gonçalves	2024323744	Auxílio permanência indeferido***.	—
19	Eduarda de Oliveira Rodrigues	2023014566	Auxílio permanência deferido.	3
20	Maiane Carini Barboza	2019003056	Auxílio permanência deferido.	2

* Indeferido. Estudante já é beneficiário/a do auxílio solicitado.

**Indeferido. Estudante não complementou a documentação solicitada (falta de documentação e/ou informações, conforme estabelecido no edital).

*** Indeferido. Estudante complementou apenas parcialmente a documentação solicitada (falta de documentação e/ou informações, conforme estabelecido no edital).

**** Indeferido. Estudante não atende aos critérios estabelecidos pelo PNAES no que diz respeito ao público do auxílio moradia: “o público a ser atendido pelo auxílio moradia serão estudantes que possuem os critérios do item 2.1 somado às seguintes características: a. Necessidade de mudança/permanência para o município/região de sede do campus; b. Não residir com os familiares e/ou responsáveis legais, exceto com filhas/os e/ou dependentes menores de idade; c. Não ter imóvel em nome do grupo familiar no município/região do campus”.

***** Indeferido. Não possui matrícula ativa no IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ETAPA 3 - RENOVAÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO

N.º	ESTUDANTE	MATRÍCULA	RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO	GRUPO
01	Rodrigo Costa Roveda	14050120	Auxílio permanência deferido. Auxílio moradia deferido.	2
02	Vitor de Oliveira Longhi	2020304910	Auxílio permanência indeferido*****.	—
03	Ruth Monteiro de Medeiros	2022010052	Auxílio permanência indeferido*****.	—
04	Bruna Vanessa dos Santos	2023320345	Auxílio permanência indeferido*****.	—
05	Viviane Maciel dos Santos	2020008467	Auxílio permanência indeferido*****.	—
06	Jéssica Carvalho dos Santos	2022002201	Auxílio permanência indeferido*****.	—
07	Silmara de Andrade Rodrigues	2019011530	Auxílio permanência indeferido*****.	—
08	Tainá do Amaral Teixeira	2023001755	Auxílio permanência indeferido*****.	—
09	Fernanda Taís de Jesus Camargo	2022011149	Auxílio permanência indeferido*****.	—
10	Maria Clara Fragozo Maciel	2023303747	Auxílio permanência indeferido*****.	—
11	Emanueli da Silva Schwantes	2022306261	Auxílio permanência indeferido*****.	—
12	Mateus Lima de Almeida	2021001068	Auxílio permanência indeferido*****.	—
13	Maria Vitória Oliveira Reis	2717127089	Auxílio permanência indeferido*****.	—
14	Cauani Vitoria Mayer	2022305916	Auxílio permanência indeferido*****.	—
15	Yuri Pereira Vargas	2024322157	Auxílio permanência indeferido*****.	—
16	Cleiton Silva dos Santos	2024316454	Auxílio permanência indeferido*****.	—
17	Franciele da Silva Correia	2022009991	Auxílio permanência indeferido*****.	—
18	Juliane Xavier da Silva	2023303943	Auxílio permanência indeferido*****.	—
19	Maria Eduarda Borges Paim	2023003553	Auxílio permanência deferido.	2
20	Luana Antonia Cervelin Matana	14050097	Auxílio permanência indeferido*****.	—
21	Henrique Alves dos Santos	2021302796	Auxílio permanência indeferido*****.	—
22	Guilherme Quiroga Saffons	2023315668	Auxílio permanência indeferido*****.	—
23	Dener Furtado Ribeiro	2022002195	Auxílio permanência deferido.	3
24	Natália Lopes Farias	2023001737	Auxílio permanência indeferido*****.	—
25	Diogo da Silva Rodrigues	2023315748	Auxílio permanência indeferido*****.	—
26	Cristiano Francisco de Souza Campos	2020006177	Auxílio permanência indeferido*****.	—
27	Karoline Nunes de Oliveira	2019011684	Auxílio permanência deferido.	3
28	Maria Eduarda Padilha Borile	2022007057	Auxílio permanência deferido.	2

***** Indeferido. Estudante já realizou a renovação do auxílio na etapa 1 deste edital.

***** Indeferido. Estudante não possui inscrição deferida nas etapas anteriores deste edital (etapas 1 e 2). Conforme estabelecido no edital, a renovação do auxílio estudantil é destinada aos estudantes que já recebem o benefício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Vacaria, 17 de abril de 2024.

Ariane Spiassi
Assistente de aluno
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Portaria nº 68/2022

A cópia assinada encontra-se na CAE do IFRS – *Campus Vacaria*.